

COMUNICADO DIA 08-11-2018

DEVIDO AO TEMPO CURTO PARA INICIAR A “MIGRAÇÃO” ATÉ 19/11/2018, FICA ADIADA PARA DAQUI A 65 DIAS, OU SEJA,APARTIR DE 24/01/2019.****

TODOS OS CONDÔMINOS ADIMPLENTES OU NÃO QUE ESTEJAM PARTICIPANDO DE ORGANIZAÇÃO CLANDESTINA (NÃO OFICIAL) COM INTUITO DE INGRESSAR COM DEMANDAS ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS CONTRA O CRT/ACRT.

ESTÃO FORA DA “MIGRAÇÃO” PARA O EMPREENDIMENTO SETOR HABITACIONAL JARDINS DO LAGO NORTE, PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO N° 111.001.668/02.

UM DOS RESPONSÁVEIS POR ESTA ORGANIZAÇÃO VIVE MANDANDO “FAKE NEWS” PARA OS DESPREPARADOS CONDÔMINOS, TAIS COMO:

“FORAM BOAS AS POSTAGENS, AS PROMESSAS NÃO SÃO FACILMENTE EXEQUÍVEIS. CREIO QUE ELES SE DEIXARAM LEVAR PELO PAPO DO ROGÉRIO, O QUE É LAMENTÁVEL”. O SÍNDICO APENAS FOI APRESENTADO AO CANDIDATO A GOVERNADOR, TODA A EXPLICAÇÃO FICOU POR CONTA DE UM CONDÔMINO, QUE É GENERAL DO EXÉRCITO DO BRASIL NA ATIVA, E DE UM CONDÔMINO ADVOGADO. PARECE QUE ESTE SENHOR FEZ ESTÁGIO COM O FERNANDO HADDAD(o candidato vencido para a vaga de Presidente do Brasil).

FALAR DO SALÁRIO DO SÍNDICO É MUITO FÁCIL. QUERO QUE APRESENTEM UM QUE FAÇA O TRABALHO DELE: ENGENHEIRO (Mapas, Fluxogramas, Pareceres, etc.), ADVOGADO (Todas as petições encaminhadas aos órgãos do GDF, denúncias ao MPDFT, MPF, PGR, Polícia Federal, INCRA, etc, eram feitas por ele). PESQUISADOR DE DOCUMENTOS DOS CARTÓRIOS(RJ/GO/DF). FOI O RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO ATUAL DA PROPRIEDADE ORIUNDA DA GLEBA 3.431 DO CRI DE PLANALTINA/GO, POIS O PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO NA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DE GOIÁS FOI ABERTO POR ELE. O ADVOGADO ACHAVA QUE ERA PERDA DE TEMPO. O ADVOGADO ENTROU COM UMA AÇÃO E O SÍNDICO COM A QUE ELE ACHAVA CORRETA. FINAL DA HISTÓRIA: A PETIÇÃO DO ADVOGADO FOI ARQUIVADA E A DO SÍNDICO FOI A QUE LEVOU AO SUCESSO ATUAL, JUNTO AO TRF1 E STJ. QUANTO CUSTARIA UM PROFISSIONAL COM ESTAS QUALIFICAÇÕES??? DUVIDO QUE ACHEM

ALGUÉM COM ESTA QUALIFICAÇÃO EM QUALQUER CONDOMÍNIO NO DF OU NO BRASIL.HÁ 03(TRÊS) ANOS, ELE PROCUROU A DEPUTADA TELMA RUFINO, COMO TODO POLITICO SE PRONTIFICOU A TRAZER A TERRACAP PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO DO ATUAL PRESIDENTE DA TERRACAP, POR CONTA DA FRAUDE EM SEU PARECER E FLUXOGRAMA, QUE FOI UTILIZADO PELO ENTÃO JUIZ DA VARA DE MEIO AMBIENTE PARA DECLARAR QUE A PROPRIEDADE ERA DA TERRACAP. SIMPLESMENTE FOI ARQUIVADO SEM NENHUMA SOLUÇÃO.

A ADMINISTRAÇÃO JÁ POSSUI A RELAÇÃO DE TODOS OS MAIS DE 100 (CEM) PARTICIPANTES DESTA ORGANIZAÇÃO.

ESTÃO ACREDITANDO QUE PAGANDO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA OS ORGANIZADORES VÃO CONSEGUIR QUE JUIZ OU DEPUTADO FAÇA O PROPRIETÁRIO DA ÁREA PARTICULAR, DENOMINADA SETOR HABITACIONAL JARDINS DO LAGO NORTE, CEDER UNIDADES PARA ELES!!!

TODOS VÃO PERMANECER NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMAHAWK, EMPREENDIMENTO ADQUIRIDO POR TODOS, PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO Nº 030.017.336/92.

BREVE, COM A NOMEAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMAHAWK E DA ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMAHAWK, PREVISTA PARA APÓS O TÉRMINO DA “MIGRAÇÃO”, CABERÁ À NOVA DIRETORIA O DESTINO DOS INADIMPLEMENTES, POIS OS RECURSOS SERÃO PARA SEREM INVESTIDOS NAS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA LEGALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMAHAWK, PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO Nº 030.017.336/92.

TODOS OS CONDÔMINOS REMANESCENTES,JUNTAMENTE COM A NOVA DIREÇÃO,PODERÃO TENTAR LEGALIZAR O EMPREENDIMENTO COMO “ÁREA PÚBLICA” E, SE APROVADO, PAGAR PELO LOTE PARA O GDF/TERRACAP, LEMBRANDO QUE SÓ É ADMITIDO 01 UNIDADE POR CPF.

A ADMINISTRAÇÃO